



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

Rua Carlos Turri, Nº 240 – Fone (45) 3262-8396

CEP: 85887-000 – Matelândia/PR

Ofício Circular Nº 042/2025/CMDI

Matelândia, 06 de maio de 2024.

Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde

Assunto: Solicita nomeação de titular e suplente para representação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Matelândia

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 2.228 de 2010 e em seu regimento interno vem por meio deste convidá-los a participar da **III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Matelândia**.

Conforme lei nº 2.228/2010 que institui o conselho municipal dos direitos do idoso e sua composição por órgãos ou entidades governamentais e não governamentais, com representação paritária, o CMDI solicita o preenchimento dos documentos em anexo até 22 de maio de 2025, a ser entregue para a secretária executiva do conselho no prédio do Profam, localizado na Rua Carlos Turri, nº 240, Jardim Tropical ou pelo e-mail conselhos@matelandia.pr.gov.br.

Em vista do exposto, o Conselho Municipal do Idoso de Matelândia entende a importância da representatividade de vossa instituição/associação/comunidade neste momento de cooperação e escuta e solicita a vossa entidade indique mediante preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos:

- **Anexo I – Requerimento de inscrição de entidade não governamental**
- **Anexo II – Ficha de Inscrição de Membro Titular**
- **Anexo II – Ficha de Inscrição de Membro Suplente**

É indispensável à presença dos membros indicados na **III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** que acontecerá no dia **05 de junho de 2025, às 13 horas na Câmara municipal de Vereadores**.

Certo de vossa compreensão, elevamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliete Ponciano Pinto

Presidente do Conselho Municipal do Idoso